



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 10/2020/CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO/IFTO, 17 DE JUNHO DE 2020
NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AUXILIAR EM GEOPROCESSAMENTO COM ENTRADA
NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 NO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO

RESULTADO FINAL

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REI/IFTO, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª chamada dos aprovados no curso FIC em geoprocessamento.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O procedimento de matrícula rege-se pelas normas deste edital.

1.2. Estão convocados para realização das matrículas os seguintes candidatos (aqueles que ainda não entregaram a documentação de matrícula, favor realizar o procedimento):

CURSO: FIC AUXILIAR EM GEOPROCESSAMENTO

01	ADALBERTO CARDOSO BATISTA	Aprovado
02	ANA RAFAELA BEZERRA CAVALCANTE	Aprovado
03	BRENDA KELLY RAMOS DA SILVA	Aprovado
04	DARLEY DA SILVA CUTRIM	Aprovado
05	EDERSON ALBERTO SHULTZ	Aprovado
06	EURIDES SILVA CORREIA	Aprovado
07	FELIPE SOARES BORGES	Aprovado
08	HALEF GILVANE SANTOS COSTA	Aprovado
09	JALITH TAVARES NASCIMENTO	Aprovado
10	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	Aprovado
11	LAISA COUTINHO QUEIROZ	Aprovado
12	MAGMAR DA CRUZ CARVALHO	Aprovado
13	MATTEUS ALVES DE SOUSA	Aprovado
14	VALERIA SILVA DA CONCEIÇÃO	Aprovado
15	VALTON PEREIRA DOS SANTOS	Aprovado

16	WESLEY RODRIGUES MENESES	Aprovado
17	AIRES SILVA JÚNIOR	Aprovado
18	AMELIA MATOS NETA	Aprovado
19	DIEGO NICOLAS GALVAO MARTINS	Aprovado
20	DIEMERSON FERREIRA COELHO	Aprovado
21	LUCAS GUIMARÃES MATOS	Aprovado
22	RODRIGO CARNEIRO RIBEIRO	Aprovado
23	WALTER DOMINGOS DA SILVA	Aprovado
24	LUCILENE ALVES FERREIRA	Aprovado
25	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	Aprovado
26	DANIEL CAMPOS DE SOUSA	Aprovado
27	RAFAEL NASCIMENTO RODRIGUES	Aprovado
28	CLARISSE LUZ MACEDO	Aprovado
29	TELMA LUIZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Aprovado
30	LUIZ CARLOS DELIBERTO	Aprovado
31	RUHANA SARAH NOGUEIRA CUNHA	Aprovado
32	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	Aprovado
33	JESUS SOUSA SOUZA	Aprovado
34	TATIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Aprovado
35	TONY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Aprovado
36	DENISE RIBEIRO BARREIRA	Suplente
37	GUSTAVO RIBEIRO DA LUZ	Suplente
38	DANIELA OLIVEIRA ALVES	Suplente
39	SÔNIA PEREIRA MATIAS	Suplente

2. O PROCEDIMENTO DAS MATRÍCULAS

2.1. O procedimento de matrícula subdivide-se em duas etapas:

- Candidatos que manifestaram interesse na vaga através da apresentação de documentação diretamente no *campus* avançado Pedro Afonso; e que realizaram prova de aptidão em conhecimentos de informática.
- Matrícula: comparecimento presencial do candidato aprovado à Coordenação de Registros Escolares do *campus* avançado Pedro Afonso para a entrega dos documentos de necessários para a efetivação da matrícula.

2.2. A matrícula será realizada na Coordenação de Registros Escolares do *Campus* avançado Pedro Afonso no horário das 9 às 12:00 e 14 às 18 horas, do dia **19/06/2020**.

2.3. São documentos de apresentação obrigatória para a matrícula:

- certidão de nascimento ou casamento (original);

- b) carteira de identidade - RG (original);
- c) cadastro de pessoa física -CPF (original);
- d) comprovante de endereço residencial (original);
- e) título eleitoral (original),
- f) comprovante de votação da última eleição (original);
- g) reservista (original);
- h) 1 foto 3x4;
- i) comprovante de conclusão do ensino fundamental II (original);
- j) carteira de habilitação - CNH (original)ou comprovante de que o processo para obtenção da CNH está em andamento;
- k) endereço de e-mail válido

2.4. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como histórico escolar do ensino fundamental II (original) e certificado escolar do ensino fundamental II ou equivalente (original), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial e juramentado.

2.5. Em caso de perda, furto ou roubo de certidão de nascimento ou casamento e/ou documento de identificação, o candidato deverá apresentar, no dia da realização da matrícula, Boletim de Ocorrência Policial – BO –, emitido no máximo 15 dias antes da matrícula, e deverá assinar termo de compromisso, no qual assumirá a responsabilidade de providenciar 2ª via de sua documentação perdida, furtada ou roubada, em até 30 dias, sob pena de cancelamento da vaga.

2.6. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado ou que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá seu direito a matrícula.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

3.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar candidatos que constam na lista de suplentes para o preenchimento das vagas previstas no edital caso haja condições para tal.

Pedro Afonso, 18 de junho de 2020.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 19/06/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1022764** e o código CRC **A95B9675**.

Rua Ceará, 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO
(63) 3466-1633 (63) 99942-9098
www.iftto.edu.br - pedroafonso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001846/2020-61

SEI nº 1022764